DocuSign Envelope ID: 7C71EEE2-CD16-454B-AD65-E8579A91A9C6

"SÃO PAULO FORTE, PARA UM BRASIL UNIDO"
SOCIEDADE VETERANOS DE 32 - M.M.D.C.
CNPJ nº 46.381.083/0001-07
econhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 5.530 de 14/01/1960 e Decreto Municipal Nº 8.790 de 23/05/1970)
Praça Ibrahim Nobre, S/N, Vila Mariana, SP, CEP. 04008-140
Tel. + 55 11 94716-8050 - E-mail: sociedade32@gmail.com

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Padrão em vigor a direção da Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C., convoca todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á no **dia 23 de maio de 2022**, na sede da Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C. sito Praça Ibrahim Nobre s/n, Vila Mariana, SP, CEP: 04008-140, a partir das 10 horas, em **1ª convocação** e, em não havendo quórum mínimo, às 10:30 em **2ª convocação** com os membros presentes a fim de deliberarem sobre a Alteração do Estatuto da Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C., adequando-o para firmar parceria com entes públicos (Federal, Estadual e Municipal). Os associados para terem direito a voto e a se manifestarem deverão estar quites com os cofres da Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C. na data da publicação deste edital. Cada associado tem o direito a um voto, admitindo-se a representação do ausente por outro, desde que apresente procuração com firma reconhecida, na sede da Sociedade Veteranos de 32 – M.M.D.C. para o fim específico de deliberar sobre a alteração do estatuto.

Dr. Carlos Alberto Maciel Romagnoli
Presidente da Diretoria Executiva

MUNICÍPIO DE JAHU

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – EDITAL Nº 007/2021
PROCESSO Nº 4806-PG/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.
RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE N.º 03 E CLASSIFICAÇÃO.
Considerando a abertura de envelopes de proposta comercial e os requisitos para avaliação conforme 8.2, 9.1, 9.2 e demais itens pertinentes do edital e documentos apensados nos autos do processo, resta classificada, em primeiro lugar, a empresa GEPAM GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, com o Valor de Avaliação Final = 10 e em segundo lugar MACIEL CONSULTORES S/S, com o Valor de Avaliação Final = 8,4012.
Fica aberto prazo para interposição de recurso iniciado em 09 de maio de 2022 às 08h00 até 13 de maio de 2022 às 17h00.
Jahu, 06 de maio de 2022.
Daniel Esteves de Barros.
Departamento de Licitação.

MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 4236–PG/2021 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS "DR. SILVIO LUIZ MINARELI**
ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 25 de maio de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 09 de maio de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 06 de maio de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009984-82.2014.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ARIADNE DA COSTA RAMOS**, Brasileira, Solteira, Estudante, RG22606439-6, CPF 132.926.048-18, com endereço à Rua São Judas Tadeu, 1480, Britânia, CEP11925-000, Ilha Comprida - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **OFGV SOLUÇÕES LTDA - ME**, alegando em síntese: O réu, no ano de 2009, estabeleceu contrato com a Universidade, no curso de Engenharia Ambiental e não cumpriu com o pagamento do mês: **AGOSTO**, cujo valor da mensalidade está devidamente indicado no Memorial de Cálculo anexo que, desde já, pede-se fazer parte desta. Resultando sempre inúteis as tentativas de recebimento amigável do débito, recorre, pois, a autora, ao Poder Judiciário, no sentido de ver o seu direito satisfeito com o pagamento da importância demandada. O patrono do autor requerendo a procedência total da ação com a condenação da ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidamente atualizadas. Dando-se à causa o valor de R$ 1.244,13. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, a seguinte licitação: Edital nº 084/2022 – Pregão Eletrônico nº 044/2022-Proc.Adm. nº 6987/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos (adulticida, larvicida e sal granulado) no combate ao mosquito da dengue.Data da entrega das propostas dia 19/05/2022 às 10:00h. O Edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 06 de maio de 2022 – Patrícia A. dos Santos de Oliveira. Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 307,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, através do seu Prefeito, o Sr. Eraldo Jose Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, do Processo Licitatório nº 015/2022, Tomada de Preço nº001/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO QUE SEJAM DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA/SP". Cândido Mota, 06 de maio de 2022. Eraldo Jose Pereira - Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0016574-04.2010.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco do Brasil S A. Requerido: Max Log Comercial Armazenamento e Distribuicao de Transportes Rodoviarios Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016574-04.2010.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAX LOG COMERCIAL ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 00.995.692/0001-55, EVALDO SILVA SOUZA, RG 328121150, CPF 296.930.268-37e MARIA CRISTINA CONSTANTINO DOS SANTOS, RG 1184402, CPF 814.557.804-30, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S A, para o recebimento de R$ 75.807,39 (Abril/2010), referente ao contrato de abertura de crédito fixo nº 40/00153-9, celebrado em 28 de abril de 2008. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002705-04.2019.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao sócio **SERGIO DONISETE NEVES**, CPF. 167.732.398-18, que foi **instaurado o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica de NEVES & FRANCA CONFECÇÕES LTDA**, para a inclusão dos sócios no polo passivo da ação de Cumprimento de Sentença, **proposta por OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA**. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifeste acerca do deferimento da Desconsideração da Personalidade Jurídica, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 06 de agosto de 2021.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1020456-66.2015.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODAIR ARANTES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 17980168, CPF 064.564.028-08, Nascido/Nascida 17/05/1965, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: débito decorrente do CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO Nº 006.878.613 de alienação fiduciária do veículo SCANIA R124 GA4X2NZ 360; COMBUSTÍVEL DIESEL; COR AMARELA; RENAVAN 00700933611; CHASSI 9BSR4X2A0W3500829; ANO FAB/MOD 1998/1998; PLACA AHX 5078. . Encontrando-se o(a)(s) réu(é)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta a fi m de que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir da expiração do prazo deste edital, que é de 20 (vinte) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R$235.662,71 (em 29/05/2015), acrescido de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito e demais cominações legais, SOB PENA DE PENHORA. FICA ADVERTIDO(A) que, em caso de pagamento dentro do prazo legal, os honorários advocatícios acima mencionados serão reduzidos pela metade. FICA(M) INTIMADO(A)(S) de que poderá(ão) opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de validade do edital, independentemente de penhora, depósito ou caução, e de que, não embargada a execução, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial e os autos terão prosseguimento com os atos executórios. Fica(m) também INTIMADO(A)(S) de que, se no prazo para embargar, reconhecer(em) o crédito do exequente e comprovar(em) o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá(ão) requerer o pagamento do restante do débito em até seis (06) parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A, do CPC.) Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afi xado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 13 de agosto de 2021. K-06e07/05

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias Proc. 1002529-84.2019.8.26.0009 O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente da Comarca de São Paulo, na forma da lei, faz saber que a Fradema Consultores Tributários Ltda., inscrita no CNPJ 32.121.543/0001-53, move ação monitória em face de Indústrias de Telas A. Fontana Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 04.298.366/0001-40, para o recebimento de R$ 14.133,03 (01/2019) decorrente de cheques emitidos e não pagos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o Edital de Citação da requerida, para o pagamento com acréscimo de honorários de 5% do valor da causa ou ofertar embargos monitórios, por intermédio de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No caso de inércia da executada será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-06e07/05

Processo Digital nº: 1127230-43.2016.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material Requerente: Trend Fairs & Congresses Operadora de Viagens Profissionais Ltda Requerido: Happy Holiday Viagens e Turismo Ltda-me e outros O Doutor Rodrigo Galvão Medina, MM. Juiz de Direito Titular da 9a Vara Cível do Foro Central Cível Da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei: Faz Saber a todos que virem, ou dele tiverem conhecimento, através do presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que a empresa Trend Fairs && Congresses Operadora E Agência De Viagens Profissionais Ltda, ingressou com Ação Indenizatória Por Danos Materiais, em face da empresa HAPPY Holiday Viagens E Turismo LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.614.291/0001-88, processo nº 1127230-43.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 9a Vara Cível do Foro Central Cível, cujo objeto versa sobre a execução de dívida oriunda da relação comercial entre as partes, sendo que a empresa Requerida, acima citada, trata-se de Réu ausente, com paradeiro incerto e desconhecido, não sendo possível citá-la pessoalmente, servindo o presente Edital, para citá-la à comparecerem neste juízo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso dos 20 dias de prazo deste edital, requeiram ou ofereçam a defesa que lhe couber, sendo advertidos dos artigos 285 "in fine" e 319 do Código de Processo civil, para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Na ausência de resposta será nomeado curador especial ao réu. Dado e passado, nesta cidade de São Paulo/SP. 28/04/2022. K-06e07/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003564-31.2021.8.26.0008 A MMa. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVIO DA SILVA, RG 26.230.689-X, CPF 157.399.038-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Congregação de Santa Catarina. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 48.598,01, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2021. K-06e07/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002653-93.2021.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARLY MADUREIRA MAFRA, CPF 59477342149, com endereço à Avenida Couto Magalhães, 160, Centro Norte - Residencial Coxipo, Várzea Grande, CEP 78110-400, Cuiaba - MT, ALEICA CRUZ, CPF 06186848590, com endereço à Rua Doutor Santos, 564, Centro, CEP 39400-001, Montes Claros - MG e EMILIA VIANA CARNEIRO MEDEIROS, CPF 06817919690, com endereço à Av. Santa Catarina, 381, Santa Rita I, CEP 39400-409, Montes Claros - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erika Aline Ribeiro Giusti, alegando em síntese: ter celebrado contrato com o correquerido Marcel Mafra Bicalho, tendo-lhe transferido a quantia total de R$ 261.000,00, com a promessa de que os valores lhe seriam devolvidos com altos rendimentos. Os depósitos foram realizados nas contas judicias da empresa Partiners Bit e de Taynan Fernando Aparecido dos Santos. Passado o prazo prometido para a devolução dos valores, a autora não obteve a quantia ajustada e ainda descobriu que fora vítima de um golpe, tendo o correquerido Marcel sido preso, com todo o esquema fraudulento por ele operado noticiado na mídia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados da publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-06e07/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Comunicado de Abertura de Licitação
Tomada de Preços nº. 007/2022.
Proc. Adm. Nº 072/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica de vias do município de Tatuí nº 100.624/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional- Secretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais com município e entidades não governamentais. Comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 14:00 horas do dia 16/05/2022. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/tomada. Uliane Rodrigues da Costa Menezes – Presidente da Comissão de Licitação.

Sistema Fácil – Tamboré 7 Villaggio – SPE Ltda.
CNPJ Nº 04.026.121/0001-63 NIRE 35.216.485.826
Redução de Capital

Data 15.03.2022. Local São José do Rio Preto/SP. A totalidade dos sócios da *SISTEMA FÁCIL – TAMBORÉ 7 VILLAGGIO - SPE LTDA*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 20E, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM** reduzir o capital social de R$2.030.064,00 para R$1.030.064,00, representando uma redução de R$1.000.000,00 nos termos do artigo 1082, I Código Civil, que será devolvido até 30.03.2022, em moeda corrente nacional, à sócia RNI Negócios Imobiliários S/A. *Sócias:* RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00433/22**, Processo **siafem 20220114552** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2021/02507**, Oferta de Compra **0923010905720220C00468** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **ATADURA CREPOM TIPO I 15CM X 180CM, ATADURA DE CREPOM TIPO I 10CM X 180CM, ATADURA DE CREPOM TIPO I, 20CM X 180CM**, cuja sessão pública será realizada no dia **23/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00381/22** Processo **siafem 20220242786** Processo Administrativo **HCFMUSP PROC 2022/00169**, Oferta de Compra **0923010905720220C00096** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **BORRACHA P/LAPIS, GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CLIPS P/PAPEIS N 8, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, MEDINDO(25MMX50M), BRANCA, FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 45MM X 50M., PINCEL MARCADOR P/QUADRO MAGNET.,AZUL., PINCEL MARCADOR P/Q**, cuja sessão pública será realizada no dia **18/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: JOAO VICTOR JUSTINO FOGACA** e suplentes.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00313/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dep. Conceição da Costa Neves - Rua Potengi, 92 – Rio das Pedras - Cotia, EE Maria Auxiliadora – Rua Pe. João Alvares, 80 – Centro – Embu das Artes, EE/DER Antonio Inacio Maciel/Rede do Saber – Av. Dr Jose Maciel, 410 – Jd. Maria Rosa – Taboão da Serra, EE Rodolfo Jose da Costa e Silva – Rua Dr. Jose Balduzzi, 182 – Jd. Minas – Embu das Artes, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 24/05/2022, às 09:30 hs.
O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.351.618, em 04 de maio de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Extraordinário – Arts. 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do CC e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JUDITH FRANCISCA LORGA**, brasileira, viúva, do lar; **ALEXANDRE FRANCISCO LORGA**, brasileiro, casado; e **HUMBERTO FRANCISCO LORGA**, brasileiro, casado, corretor de seguros, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1972, tendo sido adquirido através do Instrumento particular de compromisso de compra e venda datado de 27 de outubro de 1972 celebrado com CANTIDIO MAIER SAMPAIO; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** com uma área construída de 149,16m², situado na Rua Pedro Nacarato, nº 119, esquina coma Rua Albino Boldasso Gabril, e seu terreno correspondente a parte lote 12 da quadra 03**,** com área de superfície de 150,00m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro**,** cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 087.217.0027-3; **imóvel** esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 27.896 do 1º Registro de Imóveis, área maior esta na qual foi implantada o loteamento denominado Vila Cruzeiro, regularmente inscrito sob o nº 15, no livro deste 11º Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial AUGUSTO LINDENBERG, e averbação 355 compromissado a venda a CANTIDIO MAIER SAMPAIO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ALEXANDRE FRANCISCO LORGA; JUDITH FRANCISCA LORGA; HUMBERTO FRANCISCO LORGA; CANTIDIO MAIER SAMPAIO; AUGUSTO LINDENBERG e NILTON LORGA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de maio de 2022. O Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam os associados da Associação Nacional de Restaurantes (ANR) - convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 de maio de 2022, na sede da instituição, qual seja, Rua Pais de Araújo, 29, cj 166 Itaim - São Paulo – SP, com primeira convocação às 10h e segunda convocação às 10h30min, para decidir sobre propositura de Ação Civil Pública contra Instituto Nacional do Seguro Social, a respeito do custeio empregatício da empregada grávida na vigência da Lei 17.151/2021. A nomeação de procurador deverá ser feita por escrito, com, no mínimo 24 horas de antecedência.

São Paulo, 06 de maio de 2022. Cristiano Melles - Presidente da ANR

CONJUNTO RIVIERA
Alameda Barros, 399/423
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs. (as) Condôminos (as). Como Administradora desse Condomínio e atendendo à solicitação da Sr. Síndico, convocamos V.s.ª para participar da Assembleia Geral abaixo discriminada:
TIPO: ORDINÁRIA - DATA DA REALIZAÇÃO: 18/05/2022 - HORÁRIO: 1ª. Convocação: 19:00 horas, havendo quórum legal, ou 19:30 horas, com qualquer número de presentes.
LOCAL: **Salão de festas do Condomínio**
ORDEM DO DIA: 01 – Leitura e aprovação da ata da assembleia realizada em 17/06/2021 e 14/10/2021; 02 – Aprovação das contas do período de janeiro/2021 a dezembro/2021; 03 – Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o próximo período: 04 – Eleição dos Membros do Conselho e Suplentes para o período de abril/2022 a março/2023;
05 - Discusão e Aprovação dos serviços de descupinização no condomínio; 06 – Assuntos de interesse geral do condomínio.
• Solicitamos a participação de todos os Srs. Condôminos, principalmente para que haja uma participação efetiva de cada um nas decisões que afetam a coletividade.
• É lícito ao Condômino se fazer representar por procurador, o qual deverá estar munido de procuração lavrada pelo titular da unidade, conforme relação em poder da administradora. Caso haja divergência, ou tenha havido mudança de titularidade, cabe ao interessado a regularização junto à Administradora em até 24 horas antes da realização da Assembleia, sem o que a unidade não terá direito a voto.
• Os Condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votas nas deliberações.
• Finalizando, informamos que o não comparecimento de qualquer Condômino não o desobrigará do cumprimento das decisões tomadas em Assembleia.

Atenciosamente,
JHI Imoveis e Consultoria Ltda.

ICOMM GROUP S.A. - CNPJ nº 10.495.757/0001-57 - NIRE 35.300.389.930
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ICOMM GROUP S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13/05/2022, às 15 horas, de forma digital, por meio do *link* do aplicativo de videoconferência a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 28 de julho de 2020 ("IN DREI nº 81"), sendo que, para todos os fins legais, a assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) o relatório anual da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e 2020; e (ii) a proposta da administração da Companhia de destinação do resultado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e 2020. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022; (ii) o plano de incentivo de longo prazo dos administradores e colaboradores da Companhia; (iii) a atualização do endereço da filial da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e a consequente alteração do artigo 2º, §2º do Estatuto Social; (iv) a atualização do endereço da filial da Companhia localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, e a consequente alteração do artigo 2º, §2º do Estatuto Social; (v) a alteração da competência para abertura, transferência e encerramento de filiais da Companhia, que passará a ser atribuída à Diretoria da Companhia, e a consequente alteração do artigo 2º, parágrafo 1º do Estatuto Social; (vi) a alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; (vii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. Tendo em vista que a assembleia será realizada de forma digital, por meio do *link* a ser disponibilizado pela Companhia, a participação dos acionistas e os votos serão computados mediante *login* e manifestação na reunião digital, conforme instruções detalhadas a serem enviadas p